

**1º TERMO ADITIVO AO
COMUNICADO PROPPex Nº 14/2013
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2013.1
EDITAL Proppex nº 02/2013**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente 1º Termo Aditivo, que o Comunicado Proppex nº 14/2012, de 12/04/2013, que divulga a **Relação dos Acadêmicos Classificados para Bolsa de Estudo do Art.170**, em atendimento ao **Edital Proppex nº 02/2013**, de 25/02/2013 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2013, Artigo 170 da Constituição Estadual - passa a vigorar com a seguinte alteração:

01. Fica incluída na Relação de Acadêmicos Classificados para Bolsa de Estudo do Artigo 170 – 2013.1, a aluna Aline Fátima dos Santos com as informações abaixo descritas:

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	FASE	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
118	ALINE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	271,0562	Educação Física	5ª	R\$ 781,66	40%	R\$ 468,99

02. O Item nº 04 do Comunicado Proppex nº 14/2013, de 12/04/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“4. Os acadêmicos contemplados com a **Bolsa de Estudo do Art. 170** tem direito ao recebimento de **6 (seis) parcelas** referente ao 1º Semestre Letivo de 2013, de acordo com o percentual de classificação apurado no processo de classificação. Atendendo ainda ao convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor repassado será equivalente a **06 (seis) parcelas** das mensalidades escolares, sendo que será repassado à Instituição de Ensino e, conseqüentemente ao aluno bolsista, em **04 (quatro) parcelas** semestrais.*

03. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

04. O presente 1º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de abril de 2013.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão